

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2023- SGM**

PROCESSO Nº 6011.2022/0001217-2

**CONTRATO ADITADO Nº:** 14/2022-SGM**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria do Governo Municipal

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para implantação no âmbito da Administração Pública Municipal, do Cadastro bases de pessoas (físicas e jurídicas), dos cadastros de uso geral e do login único.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Remanejamento de valores, conforme PA- SGM 230606-61 versão 2.0**VALOR DO ADITAMENTO:** Sem alteração no valor contratual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/000139, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 – Edifício Matarazzo – Centro - CEP:01002-900, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **43.076.702/0001-61**, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró nº 425 – 1º andar – Edifício “Grande São Paulo” – Centro - CEP: 01009-905, neste instrumento representada pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF, senhor **ELIAS FARES HADI** e pelo Diretor Presidente, senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente PRODAM, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº **14/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo SEI nº 6011.2022/0001217-2, em especial da decisão encartada sob documento nº 086486491 para consignar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o ajuste para fazer constar a inclusão da proposta PA- SGM 230606-61 – (versão 2.0) e cronograma financeiro contida no doc . 078396041.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Para fazer constar o quadro com diminuição no quantitativo de horas/homem, no “Sistema de Informação”, a exclusão dos recursos no anexo Data Center – e Acréscimo no quantitativo no Anexo de “Produtos Customizados” .

•*Diminuição no quantitativo de Horas/Homem no Anexo "Sistemas de Informação":*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
<b>A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			DE:	PARA:
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA / HOMEM	28.325,4112	26.660,8634

•*Exclusão de recursos no Anexo "Data Center":*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
<b>E - DATA CENTER</b>			
<b>E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS</b>			
14.048.00008.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - SQL SERVER - PERFIL D - Base de dados acima de 200GB até 500GB	PLATAFORMA / MÊS	1
<b>E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>			
14.024.00006.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	100

•*Aumento no quantitativo no Anexo "Produtos Customizados":*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
<b>H – PRODUTOS CUSTOMIZADOS</b>			DE:	PARA:
15.064.00002.00	SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO – CADASTROS CENTRALIZADOS E LOGIN ÚNICO CONFORME DECRETO nº 60.663/21.	PRODUTO	2.400	2.950,213742

### **CLÁUSULA TERCEIRA.**

Fica alterado o item 5 - Cronograma Físico-Financeiro da proposta **PC-SGM 230103-3 – versão 2.0** e cronograma físico-financeiro, contida no doc. (**078396041**) que passará a ter a seguinte redação:

PERÍODO	A –	E –	H –	I –	VALOR TOTAL
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DATA CENTER	PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO	GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	(R\$)
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
MÊS 01	1.604.674,40	–	844.800,00	383.511,62	<b>2.832.986,02</b>
MÊS 02	–	–	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 03	–	–	844.800,00	2.211.521,78	<b>3.056.321,78</b>

MÊS 04	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 05	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 06	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 07	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 08	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 09	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 10	-	-	844.800,00	383.511,62	<b>1.228.311,62</b>
MÊS 11	1.832.022,71	-	1.522.663,33	383.511,62	<b>3.738.197,66</b>
MÊS 12	1.832.022,71	-	1.522.663,33	383.511,62	<b>3.738.197,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.268.719,82</b>	-	<b>11.493.326,66</b>	<b>6.430.149,60</b>	<b>23.192.196,08</b>

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º **14/2022-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, de julho de 2023.

**ARMANDO LUIS PALMIERI**

**Chefe de  
Gabinete SGM**

**ELIAS FARES HADI**

**Diretor de Administração e Finanças -  
DAF PRODAM**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

**Diretor Presidente  
PRODAM**

**TESTEMUNHA**

Nome:

Nome

R.G. Nº:

R.G. Nº:

**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**

Em 17/07/2023, às 16:58.

**Carlos Alberto Comar**  
**Gerente**

Em 17/07/2023, às 17:10.

**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**

Em 17/07/2023, às 17:40.

**Armando Luis Palmieri**  
**Chefe de Gabinete**

Em 18/07/2023, às 14:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086596630** e o código CRC **5B163E21**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6011.2022/0001217-2

SEI nº 086596630